

Receituário Simples

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CRM: 52-118517-9

Nome: GUILHERME DA SILVA E SILVA

Unidade de atendimento: GUILHERME SILVA CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA

Endereço: TRAVESSA LUIZ PAULINO, 2 APT 1012 BLOCO 02 - CENTRO, NITERÓI, CEP: 24030330

Telefone: (21) 98998-9558

Paciente: Palmyra Rodrigues Barbosa

Endereço Paciente: Rua Ennes Lopes Garcia, 841

Prescrição:

Uso Oral:

Óleo CBD MEDKAYA FULLSPECTRUM USA 6000mg 1mL = 40 gotas

1mL = 200mg de CBD/mL

..... 12 frascos

1 gota = 5mg de CBD

.1 Iniciar tomando 1 gota de manhã depois do café da manhã 1 gota antes de dormir. Em seguida aumentar 2 gotas (1 de manhã e 1a noite) todos os dias até chegar 15 gotas de manhã e 15 gotas a noite.

2.Deve ser utilizado após as refeições, SUBLINGUAL, aguardando, sem engolir, por 3 minutos, junto a gorduras saudáveis. Exemplo: logurte, queijos, sementes(chia, linhaça), azeite de oliva, peixes (salmão, sardinha) ou oleaginosas (castanha, amendoa, nozes).

3. Esta receita está fundamentada na RDC nº 660 de 30 de março de 2022 que define os critérios e os procedimentos para a importação de produtos derivado de Cannabis, por pessoa física, para uso próprio.

Permite Medicamento Genérico: SIM

Data de geração: 03/09/2024 11:12 - Validade: 02/03/2025



Farmacêutico leia o QR Code ao lado ou acesse a URL para validação:

<https://www.cremerj.org.br/servicofarmaceutico/receituario/>

CRM: 118517-9

Código de Validação: f955bfb2-cf9a-4151-80c1-ecc2877aedd3

Não há norma que exija a aposição de carimbo na receita Médica, de acordo com o Parecer CFM n. 01/14. A ANS entende que a prescrição feita remotamente é equivalente àquelas apresentadas em receituário de papel, para fins de realização do procedimento junto à rede prestadora do plano. Atenta-se à NOTA TÉCNICA Nº 1/2020/COMEC/GEAS/GGRAS/DIRAD-DIPRO/DIPRO, da ANS. Em caso de problemas com operadoras de saúde, o prestador/usuário poderá entrar em contato com a ANS, pelo telefone 0800 701 9656.

Leia o QR Code ao lado e veja os dados do seu médico no CREMERJ

